

ATA DE ADESÃO DA REPÚBLICA DO EQUADOR AO ACORDO DE EXTRADIÇÃO ENTRE OS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL, A REPÚBLICA DA BOLÍVIA E A REPÚBLICA DO CHILE

A República do Equador expressa por meio do presente instrumento sua plena e formal adesão ao Acordo de Extradicação entre os Estados Partes do MERCOSUL, a República da Bolívia e a República do Chile, assinado em 10 de dezembro de 1998, na cidade do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil.

Como expressão de seu consentimento à adesão do Equador ao referido Acordo, a República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai, a República Oriental do Uruguai, a República da Bolívia e a República do Chile assinam a presente Ata junto com o Estado Aderente.

O Acordo de Extradicação entrará em vigor para a República do Equador na data do depósito de seu respectivo instrumento de ratificação.


A República do Paraguai será depositária da presente Ata de Adesão.

ASSINADA na cidade de San Miguel de Tucumán, República Argentina, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, em um original, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.



Pela República Argentina


Pela República Federativa do Brasil


Pela República do Paraguai


Pela República Oriental do Uruguai


Pela República da Bolívia


Pela República do Chile



ES COPIA PIEL DEL ORIGINAL QUE OBRA EN LA DIRECCION DE TRATADOS DEL MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES.



Pela República do Equador


IVAN RUIZ DIAZ MEDINA
Jefe de Tratados MERCOSUR